



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

**JOSIEL DA SILVA SANTOS**

**INDICAÇÃO N° 217/2025**

**DATA: 30/06/2025**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

## **TEOR DA INDICAÇÃO**

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

**Que seja removido o grande entulho de terra localizado no acesso à Rua das Canelas, no ponto em que esta se conecta à Rua Expedicionário Amarílio Lima, ao lado do cemitério, no bairro Vila Caldas. Sugere-se ainda que, no lugar do entulho, seja construída uma pequena rotatória para melhor organização e fluidez no trânsito local.**

**Justificativa:** O referido entulho obstrui significativamente a visão dos motoristas que transitam pelas vias adjacentes, representando um risco real de acidentes. A remoção da terra acumulada trará melhorias imediatas na visibilidade, segurança viária e aparência urbana do local. A sugestão de instalação de uma rotatória simples visa não apenas embelezar o trecho, mas também organizar o fluxo de veículos, promovendo mais segurança e funcionalidade.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 30 de junho de 2025.

**JOSIEL DA SILVA SANTOS**

VEREADOR